

Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.

Para:
Prefeitura Municipal de Sooretama
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2020.

318	RE
Nº	RUBRICA

Assunto: Proposta Comercial

Razão Social do Proponente: Ana Maria Pires Belem - Anamed
CNPJ do Proponente: 04360651/0001-43
Dados bancários: Banco do Brasil - Ag. 10-8 - CC 120586-2

Encaminhamos, pela presente, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no procedimento licitatório em epígrafe, declarando que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como tributos, frete e outros.

Item 03: MULETA AUXILIAR TAMANHO "P", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,30 mt à 1,60 mt.

Qtd.: 80 unidades.

Marca/modelo: Sequencial

Preço unitário: R\$ 45,00

Preço total: R\$ 3.600,00

Item 04: MULETA AUXILIAR TAMANHO "M", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,50 mt à 1,80 mt.

Qtd.: 100 unidades.

Marca/modelo: Sequencial

Preço unitário: R\$ 55,00

Preço total: R\$ 5.500,00

Item 05: MULETA AUXILIAR TAMANHO "G", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,70 mt à 2,00 mt.

Qtd.: 80 unidades.

Marca/modelo: Sequencial

Preço unitário: R\$ 55,00

Preço total: R\$ 4.400,00

Item 06:

ANDADOR ADULTO, em alumínio, articulado e dobrável, com regulagem da altura e barra frontal, com rodas.

Qtd.: 60 unidades.

Vendas e Representações

Av. Padre Cacique, 40, Menino Deus - Porto Alegre/RS - Brasil

CEP: 90810-240

Fone/Fax: 0xx51- 30625567/34074192

E-mail: vendas@anamed.com.br

www.anamed.com.br

Marca/modelo: AG
Preço unitário: R\$ 155,00
Preço total: R\$ 9.300,00

349	DF
Nº	RUBRICA

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Prazo de validade da presente proposta: 90 (noventa) dias .

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no Edital.



Ana Maria Pires Belem - ME
04.360.651/0001-43



Vendas e Representações

Av. Padre Cacique, 40, Menino Deus - Porto Alegre/RS - Brasil

CEP: 90810-240

Fone/Fax: 0xx51- 30625567/34074192

E-mail: vendas@anamed.com.br

www.anamed.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

350	DF
Nº	RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.360.651/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANA MARIA PIRES BELEM
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PADRE CACIQUE	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 90.810-240	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE BELAS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3228-8073
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2020** às **10:21:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43105799276

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

25L	2F
Nº	RUBRICA

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ANA MARIA PIRES BELEM - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS1201800241458

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

PORTO ALEGRE

Local

23 Novembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4895512 em 23/11/2018 da Empresa ANA MARIA PIRES BELEM - ME, Nire 43105799276 e protocolo 184883245 - 20/11/2018. Autenticação: E4EF866CA389DCCEE6D08A9BC139FE6CD3062. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/488.324-5 e o código de segurança QnWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Handwritten mark



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

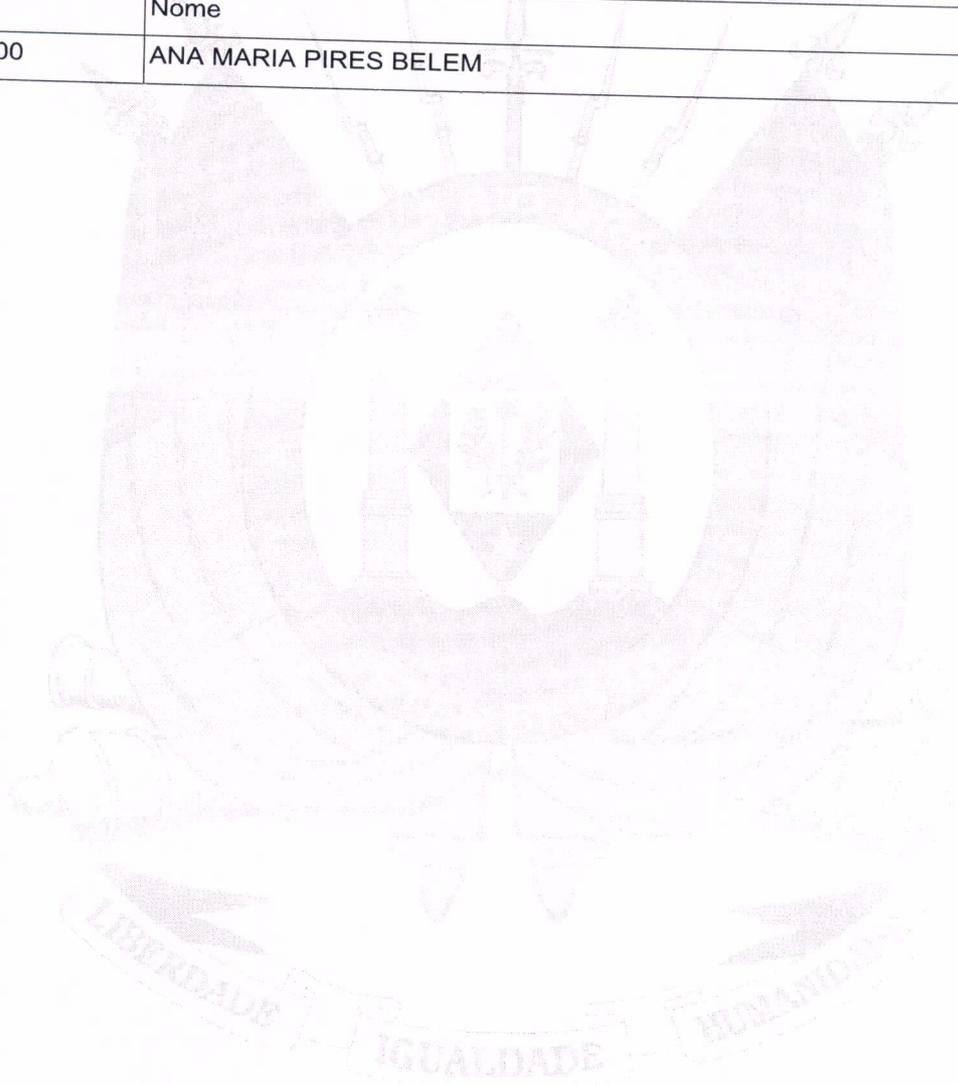
352	PE
Nº	RUBRICA

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/488.324-5	RS1201800241458	29/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
675.140.730-00	ANA MARIA PIRES BELEM





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310579927-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARIA PIRES BELEM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL	
FILIAÇÃO LAURO CARREJAL PIRES		(mãe) NILZA ORTIZ PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1950	IDENTIDADE (número) 3006654564	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 675.140.730-00	
		EMAIL contador120306@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA ALEGRETE			NÚMERO 325
COMPLEMENTO AP.404	BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 90460100	
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 316	DESCRIÇÃO DO ATO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA PIRES BELEM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PADRE CACIQUE			NÚMERO 40
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PRAIA DE BELAS	CEP 90810240	
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTADOR120306@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4664800 Atividades secundárias 3319800 4754701 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/03/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04360651000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 22/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800241458



RS47573887



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4895512 em 23/11/2018 da Empresa ANA MARIA PIRES BELEM - ME, Nire 43105799276 e protocolo 184883245 - 20/11/2018. Autenticação: E4EF866CA389DCCEE6D08A9BC139FE6CD3062. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/488.324-5 e o código de segurança QnWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

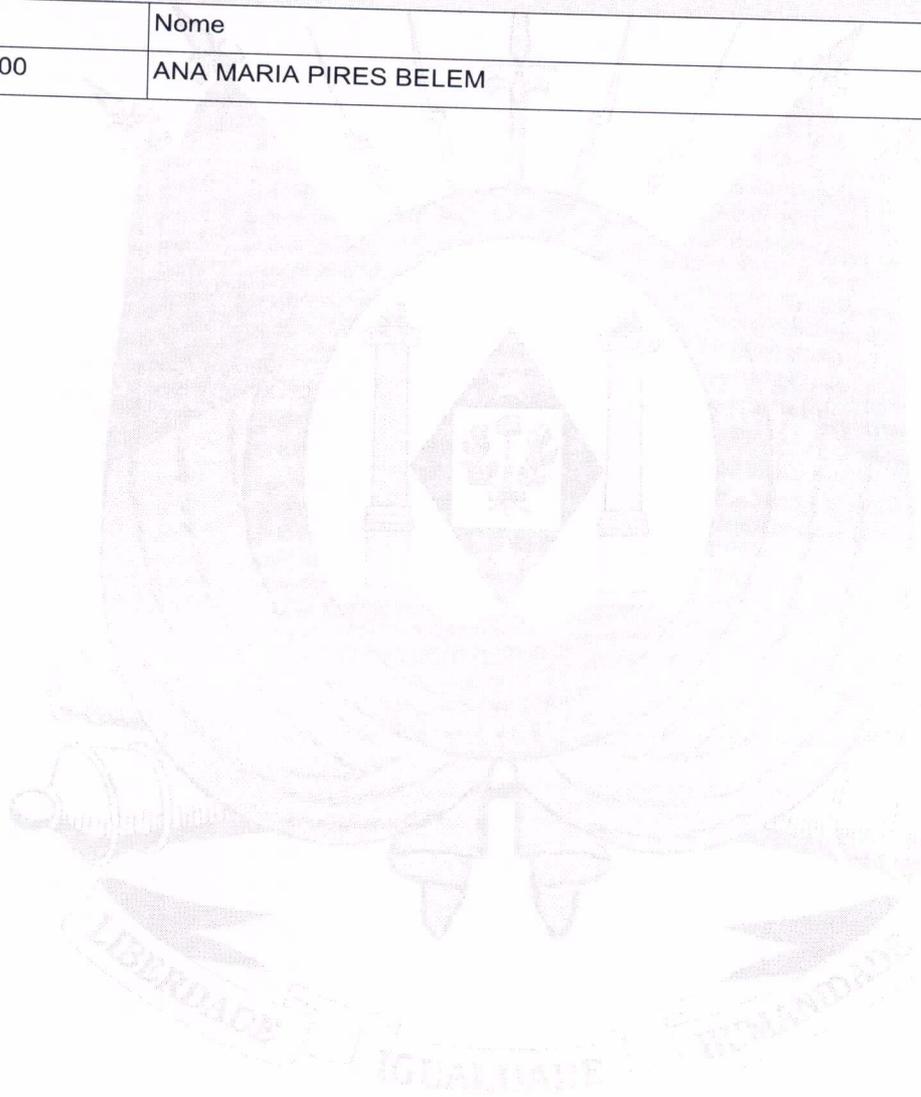
Registro Digital

Documento Principal

354	DF
Nº	RUBRICA

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/488.324-5	RS1201800241458	29/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
675.140.730-00	ANA MARIA PIRES BELEM



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

355	RF
Nº	RUBRICA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Empresa ANA MARIA PIRES BELEM-ME estabelecida na avenida Padre Cacique, nº 40, praia de belas, Porto Alegre, RS CEP: 90.810-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PORTO ALEGRE/RS, 22 de Outubro de 2018

Empresário: ANA MARIA PIRES BELEM

Para uso exclusivo da Junta Comercial:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4895512 em 23/11/2018 da Empresa ANA MARIA PIRES BELEM - ME, Nire 43105799276 e protocolo 18488324: 20/11/2018. Autenticação: E4EF866CA389DCCEE6D08A9BC139FE6CD3062. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/488.324-5 e o código de segurança QnWH Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 23/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5

356	DF
Nº	RUBRICA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4895512 em 23/11/2018 da Empresa ANA MARIA PIRES BELEM - ME, Nire 43105799276 e protocolo 18488324: 20/11/2018. Autenticação: E4EF866CA389DCCEE6D08A9BC139FE6CD3062. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/488.324-5 e o código de segurança QnWH Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 23/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

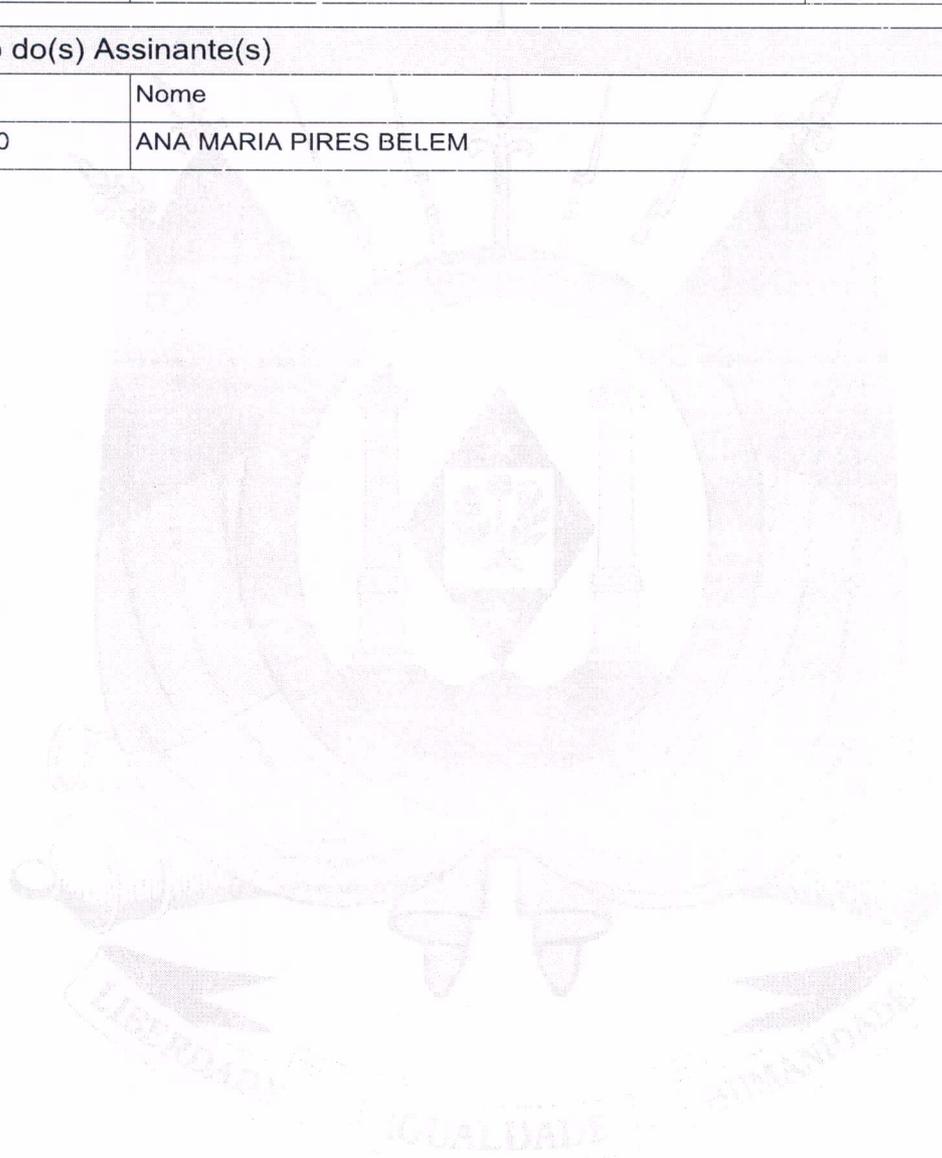
Anexo

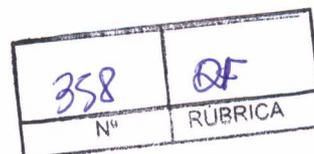
357	LF
Nº	RUBRICA

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/488.324-5	RS1201800241458	29/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
675.140.730-00	ANA MARIA PIRES BELEM

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANA MARIA PIRES BELEM - ME, de nire 4310579927-6 e protocolado sob o número 18/488.324-5 em 20/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4895512, em 23/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria Geralda Alves da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
675.140.730-00	ANA MARIA PIRES BELEM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
675.140.730-00	ANA MARIA PIRES BELEM

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
675.140.730-00	ANA MARIA PIRES BELEM

Porto Alegre. Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

859	QF
Nº	RUBRICA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
262.767.710-15	MARIA GERALDA ALVES DA SILVA
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

360	DR
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ANA MARIA PIRES BELEM EPP, CNPJ 04360651000143, Endereço - AV. PADRE CACIQUE, 40 - PORTO ALEGRE - RS.

31 de Julho de 2020, às 15:18:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b45061aa5e72e6b976e9511f0b1bcd4f**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

26L	DF
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **23/09/2020**

Nome: **ANA MARIA PIRES BELEM**

CNPJ: 04.360.651/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 19 de junho de 2020.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 25/06/2020 às 18:48:54, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 01/2019 e 04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 04.360.651/0001-43** e o código de autenticidade **6F26AFC58670**



Voltar Imprimir

362	DF
Nº	RUBRICA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.360.651/0001-43 ✓
Razão Social: ANA MARIA PIRES BELEM ✓
Endereço: AV PADRE CACIQUE 40 / PRAIA DE BELAS / PORTO ALEGRE / RS / 90810-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2020 a 19/08/2020 ✓

Certificação Número: 2020072104215488294327

Informação obtida em 29/07/2020 15:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ANA MARIA PIRES BELEM

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3278916

CNPJ: 04.360.651/0001-43



Mais informações leia o QR-CODE

363	RF
N°	RÚBRICA

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

364	RF
Nº	RUBRICA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA MARIA PIRES BELEM
CNPJ: 04.360.651/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:17 do dia 16/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2020.

Código de controle da certidão: **A0DC.826A.F7C8.514A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Pública ao CGCTE RS

365	RF
Nº	RUBRICA

Situação na data: 07/08/2019

Identificação

CAD ICMS	096/3278916
CNPJ	04.360.651/0001-43
Razão Social	ANA MARIA PIRES BELEM
Nome Fantasia	ANAMEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS

Endereço

Logradouro	AV PADRE CACIQUE	Complemento	
Número	40		
Bairro/Distrito	PRAIA DE BELAS		
Município	Porto Alegre	U.F.	RS
CEP	90810-240	Telefone	(51) 3228-8073

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
CNAE Fiscal	3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOSNAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	12/12/2008	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	04/2009
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

CAE

832000000 - ARTIGOS HOSPITALARES E INSTRUMENTOS CIRURGICOS

952000000 - INST.MONTAGEM APAR.MAQ.E EQUIPAMENTOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

366	RF
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA PIRES BELEM (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 04.360.651/0001-43
 Certidão nº: 19007636/2020
 Expedição: 06/08/2020, às 13:50:14
 Validade: 01/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA MARIA PIRES BELEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.360.651/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



362	RF
Nº	RÚBRICA

Certidão de Situação Fiscal nº 0015113302

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ANA MARIA PIRES BELEM**
Endereço: **AV PADRE CACIQUE, 40
PRAIA DE BELAS, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **04.360.651/0001-43**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024880332**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

368	DE
Nº	RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Ana Maria Pires Belém CNPJ 04360651/0001-43, estabelecida na Av. Padre Caçique 40 – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre – RS - **fornece** para Gerontologia Arte de Viver, situada na Rua Santa Cecília 1358, bairro Santa Cecília – Porto Alegre, RS, material(ais)/equipamento(s)/serviço(s), abaixo especificados :

- Equipamentos Hospitalares:

Cadeira de Rodas, Mesa Ginecológica, Focos clínicos, Móveis Hospitalares, Colchões, Aparelhos de Pressão, Autoclaves Horizontais e Verticais, Instrumental Cirúrgico, Material de Consumo, Compressas de Gaze, Seringas etc.

Atestamos, ainda, que os **fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente** não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2013

CARIMBO CNPJ
NOME DE QUEM ASSINA



Ana Vitória P. do Sacramento
Gerontóloga Social pela
Universidade de Barcelona

05.156.681/0002-867
GERONTOLOGIA SANTA CECÍLIA
RUA SANTA CECÍLIA, 1358
SANTANA - CEP 90420-041
PORTO ALEGRE - RS

SERVIÇO NOTARIAL
4º TABELIONATO DE NOTAS
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - BAIRRO CENTRO
PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX (51) 2121.5200
www.tabelionatomonica.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de : ANA VITÓRIA PARCISO DO SACRAMENTO, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.+++++

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

Emol: R\$ 3,60 (10:56:22. Emol: 272)
Selo(s): 9458.01.1500036.6094) (R\$ 0,40)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vanessa Mendes
Escritoranda Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Azenha, 1152 - Porto Alegre/RS - Fone/Fax: (51) 3210-9900
BEL SÉRGIO AFONSO MANICA - Tabelião Designado - CPF: 091.281.170-53

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, 08 de julho de 2020 - 23:19:56-04895 177 - 14:42:19
Darlan de Menezes Machado - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457-01.2000001/45918

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO
Darlan de Menezes Machado
Escrevente Autorizado

Sedex

ANAMED

ENTREGANDO QUALIDADE EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Para:
Prefeitura Municipal de Sooretama
Setor de Licitações
Contrato nº. 04/2020.
Documentação e proposta
Rua Vitorio Bobbio, nº 281 – Centro
Sooretama – ES.
CEP: 29.927-000



369	DR
Nº	RÚBRICA

SEDEX

Correios AR MP

PESO (kg) _____

Recebedor _____

Assinatura _____

Documento _____

OD 01458549 7 BR





370	DF
Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
DECRETO Nº 567/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO
DE APOIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como **PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO**, os servidores abaixo relacionados.

KALINE RODRIGUES PEREIRA – Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LINO MARES – Sub- Pregoeiro

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio

DANIELA FERNANDES– Membro da Comissão de Apoio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 13 de agosto de 2020.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

CÁSSIO DIAS LOPES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 005/2020 – Processo 02865/2020
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	21/08/2020
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0500001.02.0002

37L	RF
Nº	RÚBRICA

ATA Nº. 003 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020

Nessa data, nos reunimos (Decreto 0567, de 14/08/2020) na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, para procedermos com as análises finais do procedimento de licitação que denomina-se **PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2020**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de bens duráveis do tipo cadeira de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme item 1.1 (Anexo II) do Edital foi aberto o prazo para a entrega dos documentos de habilitação em vias originais por parte das vencedoras.

Transcorrido o prazo, a empresa CELESTE uma das vencedoras, protocolizou seus documentos sob nº. 03794, de 14/08/2020, e a empresa ANA MARIA, a outra vencedora, enviou seus documentos conforme código de rastreio nº. OD 01458549 7 BR, de 17/08/2020 tendo os mesmos sido recebidos aos 20/08/2020. Posto isso, a nosso sentir, o prazo foi inicialmente cumprido por todas as vencedoras.

Ato contínuo procedeu-se com a conferência e análise dos documentos apresentados, estando, a nosso ver, todos em conformidade com o Edital, e, compatíveis com os apresentados na sessão eletrônica (anexos na BLL).

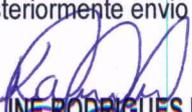
Foram realizadas as verificações das autenticidades das certidões apresentadas via internet, inexistindo irregularidades nas mesmas, razão pela qual, são tidas como aceitas e verdadeiras.

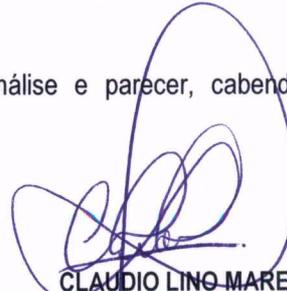
Assim sendo, esta comissão e sua Da. Pregoeira Oficial, em consenso, ADJUDICAM as empresas abaixo como sendo as vencedoras do certame em comento. Vejamos.

Itens	Empresa	Vr. Total Final
Mapa de Vencedores	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E-mail distribuidoraceleste@hotmail.com Contato (27) 3371-3132	R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)
	ANA MARIA PIRES BELEM - ME E-mail licitação@anamed.com.br Contato (051) 3221-0560	R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)

Nada mais havendo, lavramos a presente ATA que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da equipe e pela Da. Pregoeira Oficial.

Ato seguinte, os autos são submetidos à D. Procuradoria Municipal para análise e parecer, cabendo posteriormente envio aos cuidados do Gestor Máximo dessa Repartição Pública.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial


CLAUDIO LINO MARES
Sub pregoeiro


DANIELA FERNANDES
Membro da Equipe de Pregão


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Processo Administrativo: 002865/2020
Pregão Eletrônico 004/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS DO TIPO CADEIRA DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, MULETAS E ANDADORES, POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO

1) RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para a aquisição de bens duráveis do tipo cadeira de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequência cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

É o relatório.



373 RF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

2) APRECIÇÃO JURÍDICA

Passa-se doravante a opinar quanto à recomendação à autoridade máximo no tocante a homologação do certame.

2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, visando o registro de preços para a eventual aquisição dos produtos descritos no Termo de Referência e no Edital do certame, em conformidade com as disposições contidas na Lei Geral de Licitações (lei nº 8.666/1993) e Lei nº 10.520/2002.

Sobre a questão, vejamos o que diz o Art. 4º da Lei 10.520/2002, in verbis:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas **subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação**, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;



375/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

- XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
- XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e
- XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Sobre a modalidade de Pregão na forma eletrônica vale destacar que no âmbito municipal se processa com arrimo no Decreto nº 325/2020, em conformidade com as normas de cunho Federal aplicáveis à espécie.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado vêm que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 56-60, esta procuradoria não encontrou no Edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

O artigo 4º- G, da Lei 13.979/2020 autoriza a redução pela metade do prazo para a apresentação das propostas, ou seja, de oito para quatro dias úteis.

Assim, observa-se que o Edital originário do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 28/07/2020, noticiando a abertura da sessão no dia 12/08/2020 (fl. 111-113). Portando, está em conformidade com a exigência legal.

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende das Atas de fls. 240-275, foi realizada a sessão pública para lançamento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 12/08/2020, às 09h00min.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o



377 DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.

Dessa forma, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.



378 QF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Na referida sessão foram credenciadas as empresas CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CIRURGICA PARMA LTDA, ANA MARIA PIRES BELEM – ME, RECALMUS COMERCIAL LTDA, MOVETEC COMERCIAL LTDA, FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA – ME, ORTHEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI –ME e INVERTER EQUIP ESP LTDA. Foi procedida a rodada de lances a fim de garantir a vantajosidade da contratação. Sendo declaradas como vencedoras do certame as empresas CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME e ANA MARIA PIRES BELEM – ME, conforme o que se desprende a Ata de nº 03, cujos aos documentos juntados aos autos, atenderam às exigências do editalícias.

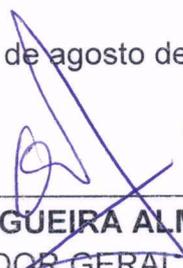
3) DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público, devendo o contrato obedecer ao que assevera o Art. 55 da Lei 8.666/1993.

Conforme orientação da CPL, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.

É o parecer.

Sooretama, 21 de agosto de 2020.



OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
SUBPROCURADOR GERAL MUNICIPAL

379	
Nº	RÚBRICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
Processo Administrativo Nº 02865/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOÃO PAULO DA SILVA
Data de Publicação: 28/07/2020 15:32:39

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/08/2020 09:25:01

Lote 00001 - CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO cadeira de rodas adulto, em aço, com pintura epoxy, aro de produção polipropileno/dobrável em x, apoio para braço fixo, apoio para os pés fixo. indicado para usuário de até 90 kg.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CDS ARTEFATOS	Modelo: 101 - CDS
Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO CADEIRA DE RODAS ADULTO, em aço, com pintura epoxy, aro de produção polipropileno/dobrável em "x", apoio para braço fixo, apoio para os pés fixo. Indicado para usuário de até 90 kg.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 425,00	Valor Total: 85.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	016	06.098.484/0001-30	668,89	425,00	Sim
2 CIRURGICA PARMA LTDA	010	10.368.534/0001-29	689,00	430,00	Sim
3 ANA MARIA PIRES BELEM - ME	019	04.360.651/0001-43	689,00	446,00	Sim
4 REDALMUS COMERCIAL LTDA	011	27.347.244/0001-00	685,00	485,00	Sim
5 MOVETEC COMERCIAL LTDA	094	04.780.499/0001-58	688,00	499,00	Sim
6 FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA-	068	29.380.993/0001-56	645,80	520,00	Sim
7 ORTHEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS	063	20.139.015/0001-42	689,00	540,00	Sim
8 D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	099	07.994.516/0001-48	689,00	689,00	Sim
9 INVERTER EQUIP ESP LTDA	036	17.074.272/0001-39	689,55	689,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 24/08/2020 09:25:01

Lote 00002 - CADEIRA DE BANHO PARA ADULTOS cadeira de banho adulto, confeccionada em aço carbônico, com pintura epoxy, apoio para os braços e para os pés fixo. indicada para pacientes de até 90 kg.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: CDS ARTEFATOS	Modelo: 201 - CDS
Descrição: CADEIRA DE BANHO PARA ADULTOS CADEIRA DE BANHO ADULTO, confeccionada em aço carbônico, com pintura epoxy, apoio para os braços e para os pés fixo. Indicada para pacientes de até 90 kg.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 195,00	Valor Total: 19.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	083	06.098.484/0001-30	306,47	195,00	Sim
2 CIRURGICA PARMA LTDA	048	10.368.534/0001-29	315,95	200,00	Sim
3 REDALMUS COMERCIAL LTDA	016	27.347.244/0001-00	315,00	220,00	Sim

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

4 ORTHEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS	023	20.139.015/0001-42	315,90	230,00	Sim
5 ANA MARIA PIRES BELEM - ME	002	04.360.651/0001-43	315,95	268,00	Sim
6 FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA-	082	29.380.993/0001-56	310,60	270,00	Sim
7 D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	078	07.994.516/0001-48	315,00	315,00	Sim
8 INVERTER EQUIP ESP LTDA	087	17.074.272/0001-39	315,95	315,95	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 24/08/2020 09:25:01

Lote 00003 - MULETA AUXILIAR TAM. P muleta auxiliar tamanho p, estrutura em alumínio anodizado fosco. apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em pvc injetado. reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: Sequencial	Modelo: SQC
Descrição: MULETA AUXILIAR TAM. P MULETA AUXILIAR TAMANHO "P", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,30 mt à 1,60 mt.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 3.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANA MARIA PIRES BELEM - ME	086 04.360.651/0001-43	161,00	45,00	Sim
2 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	045 06.098.484/0001-30	156,90	70,00	Sim
3 REDALMUS COMERCIAL LTDA	033 27.347.244/0001-00	161,00	113,00	Sim
4 FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA-	022 29.380.993/0001-56	154,80	114,00	Sim
5 CIRURGICA PARMA LTDA	079 10.368.534/0001-29	161,75	124,00	Sim
6 MOVETEC COMERCIAL LTDA	021 04.780.499/0001-58	160,00	125,00	Sim
7 D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	090 07.994.516/0001-48	161,00	161,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 24/08/2020 09:25:01

Lote 00004 - MULETA AUXILIAR TAM. M muleta auxiliar tamanho m, estrutura em alumínio anodizado fosco. apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em pvc injetado. reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: Sequencial	Modelo: SQC
Descrição: MULETA AUXILIAR TAM. M MULETA AUXILIAR TAMANHO "M", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,50 mt à 1,80 mt.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 5.500,00	

381	
Nº	RUBRICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANA MARIA PIRES BELEM - ME	084	04.360.651/0001-43	161,00	55,00	Sim
2 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	035	06.098.484/0001-30	156,90	70,00	Sim
3 FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA-	071	29.380.993/0001-56	154,80	108,00	Sim
4 MOVETEC COMERCIAL LTDA	012	04.780.499/0001-58	160,00	135,00	Sim
5 CIRURGICA PARMA LTDA	076	10.368.534/0001-29	161,75	139,00	Sim
6 D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	070	07.994.516/0001-48	161,00	161,00	Sim
7 REDALMUS COMERCIAL LTDA	058	27.347.244/0001-00	161,00	161,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 24/08/2020 09:25:01

Lote 00005 - MULETA AUXILIAR TAM. Gmuleta auxiliar tamanho g, estrutura em alumínio anodizado fosco. apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em pvc injetado. reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: Sequencial	Modelo: SQC
Descrição: MULETA AUXILIAR TAM. G MULETA AUXILIAR TAMANHO "G", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,70 mt à 2,00 mt.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 4.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANA MARIA PIRES BELEM - ME	016	04.360.651/0001-43	161,00	55,00	Sim
2 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	079	06.098.484/0001-30	156,90	70,00	Sim
3 FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA-	077	29.380.993/0001-56	154,80	108,00	Sim
4 REDALMUS COMERCIAL LTDA	063	27.347.244/0001-00	161,00	109,00	Sim
5 MOVETEC COMERCIAL LTDA	024	04.780.499/0001-58	160,00	125,00	Sim
6 CIRURGICA PARMA LTDA	053	10.368.534/0001-29	161,75	127,00	Sim
7 D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	094	07.994.516/0001-48	161,00	161,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 24/08/2020 09:25:01

Lote 00006 - ANDADOR ADULTO andador adulto, em alumínio, articulado e dobrável, com regulagem da altura e barra frontal, com rodas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: AG	Modelo: AG
Descrição: ANDADOR ADULTO ANDADOR ADULTO, em alumínio, articulado e dobrável, com regulagem da altura e barra frontal, com rodas.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 155,00	Valor Total: 9.300,00	

382	
Nº	RÚBRICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANA MARIA PIRES BELEM - ME	079	04.360.651/0001-43	349,00	155,00	Sim
2 FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA-	069	29.380.993/0001-56	319,80	174,00	Sim
3 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	088	06.098.484/0001-30	339,18	175,00	Sim
4 REDALMUS COMERCIAL LTDA	042	27.347.244/0001-00	349,00	194,00	Sim
5 MOVETEC COMERCIAL LTDA	046	04.780.499/0001-58	348,00	270,00	Sim
6 CIRURGICA PARMA LTDA	054	10.368.534/0001-29	349,00	274,00	Sim
7 D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	062	07.994.516/0001-48	349,00	349,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



AUTORIDADE: EDINALVA PEREIRA SOUZA


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL